

# PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
LJQQ3

COMPANHIA ABERTA  
 CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

B3 LISTED

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**  
**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 10h00 horas, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").  
**Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.  
**Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.  
**Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.  
**Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) cancelamento de opções de compra de ações da Companhia ("Opções"), atualmente vigentes sob o Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2020 ("Plano 2020"); (ii) aprovação do 6º Programa de Outorga de Opções da Companhia ("6º Programa") no âmbito do Plano 2020 e a outorga de novas Opções; e (iii) o aditamento do 4º e 5º Programas do Plano 2020.  
**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) o cancelamento de 5.164.639 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove) Opções outorgadas no âmbito do Plano 2020, referentes ao 1º Programa de Outorga de Opções, 2º Programa de Outorga de Opções e o 3º Programa de Outorga de Opções aprovados no âmbito do Plano 2020 ("Programas Afetados"). O efetivo cancelamento das Opções referidas neste item somente se aperfeiçará mediante a assinatura dos respectivos Termos de Rescisão dos Instrumentos Particulares de Opção de Compra de Ações entre os participantes dos Programas Afetados. As Opções ora canceladas retornarão ao pool de opções do Plano 2020 e estarão disponíveis para novas outorgas, observando-se o limite máximo de diluição previsto no Plano 2020. (ii) o 6º Programa no âmbito do Plano 2020, nos termos da minuta apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia, bem como a outorga de 5.415.638 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e oito) Opções para determinados executivos, empregados e prestadores de serviços, a serem vestidas ao longo dos próximos 4 (quatro) anos, nos termos do documento apresentado na presente reunião, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento das Opções mencionadas, a outorga de novas Opções sob o 6º Programa, a divulgação aos participantes, esclarecimento de eventuais dúvidas e celebração dos respectivos instrumentos contratuais. (iii) Após a análise e discussão com consultorias especializadas e assessores jurídicos, buscando adequar as políticas da Companhia às melhores práticas de mercado, ficam aprovadas as minutas dos Aditivos ao 4º e 5º Programas do Plano 2020, conforme minutas apresentadas na reunião e arquivadas na sede da Companhia, a fim de sanar uma omissão do Plano de 2020 a respeito dos efeitos de uma eventual alteração relevante no quadro acionário da Companhia. O Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a celebrar aditivos aos contratos de opção dos Participantes com vínculo ativo na Companhia para adequá-los às minutas do 4º e 5º Programas conforme aditados.  
**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.  
**Assinaturas:** Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa.  
**Conselheiros:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yulit Miazaki – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente; Peter Takaharu Furukawa – Membro e Jorge Fernando Herzog – Membro Independente. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 29 de outubro de 2024.  
**Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10692626 em 26/11/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 244157391 - 13/11/2024. Autenticação: 4D7F182A555D6127AD572C871BFBA687C085893B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- (51) 3213-1333 / 3213-1338
- (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC